



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 16384/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/23

OBJETO: Contratação de empresa especializada que atue como Agente de Integração, visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como para a execução de processo seletivo público, para recrutamento, seleção e contratação de estagiários do ensino médio – formação geral ou profissional, superior e pós-graduação.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME

Foi realizado pedido de esclarecimento por empresa interessada no certame, nos seguintes termos:

PERGUNTA DA EMPRESA

“xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx solicita os seguintes pedidos de esclarecimentos abaixo.

7.2 Providenciar a confecção de TCEs, termos aditivos e declarações, elaborados por meio de sistema informatizado. O envio e assinatura dos TCEs devem ser preferencialmente eletrônicos, eliminando a utilização de papel.

***Esclarecimento:** Este agente de integração utiliza da plataforma DocuSign para assinaturas eletrônicas, contudo cabe às instituições de ensino aceitarem ou não a assinatura via online, desta forma, caso a instituição de ensino não aceite a forma de assinatura, a mesma deverá ser recolhida em via física, estão de acordo?*

7.3 Realizar processo seletivo público para selecionar estagiários de curso médio, educação profissional e curso superior, nas modalidades de graduação e pós-graduação, mediante a

realização de provas de conhecimento, ou por outra metodologia, a ser definida pelo TRT5 em comum acordo com o Agente de Integração.

Esclarecimento: *Poderão ser utilizadas questões que já possuímos em nosso banco de questões?*

7.18 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Esclarecimento: *Ressaltamos que o estágio não gera vínculo empregatício com o agente de integração, dessa maneira a CONTRATADA será responsabilizada pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não sendo responsável pelas ações dos estagiários, correto?*

7.26 Promover palestras e mini-cursos para os estagiários, de acordo com a necessidade para a regularidade e o adequado desempenho das atividades do estagiário.

Esclarecimento: *Este agente de integração disponibiliza plataforma de cursos on-line gratuitos, com emissão de certificados, para capacitação dos estagiários, este formato atende ao item supracitado?"*

RESPOSTAS DO SETOR TÉCNICO

"Em atenção aos esclarecimentos solicitados pelo xxxxxxxxxxxxxxxx, informamos:

1) Esclarecimento: Este agente de integração utiliza da plataforma Docusign para assinaturas eletrônicas, contudo cabe às instituições de ensino aceitarem ou não a assinatura via online, desta forma, caso a instituição de ensino não aceite a forma de assinatura, a mesma deverá ser recolhida em via física, estão de acordo?

R: Sim. Sinalizamos que o agente de integração poderá fazer um trabalho de divulgação junto às Instituições de Ensino conveniadas dos benefício de utilização da assinatura eletrônica.

2) Esclarecimento: Poderão ser utilizadas questões que já possuímos em nosso banco de questões?

R: Sim

3) Esclarecimento: Ressaltamos que o estágio não gera vínculo empregatício com o agente de integração, dessa maneira a CONTRATADA será responsabilizada pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não sendo responsável pelas ações dos estagiários, correto?

R: Está correta a interpretação.

4) *Esclarecimento: Este agente de integração disponibiliza plataforma de cursos on-line gratuitos, com emissão de certificados, para capacitação dos estagiários, este formato atende ao item supracitado?*

R: Sim, formato atende.”

Outrossim, informamos aos licitantes que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas. Assim, a data da licitação se mantém a mesma originalmente designada.

CIENTIFIQUE-SE A EMPRESA QUESTIONANTE E DIVULGUE-SE ESTE ESCLARECIMENTO pela Internet na página deste Tribunal, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Salvador, 27 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente

Eunápio U. Duarte Júnior
Coordenadoria de Licitações e Contratos